

VOTO DE APLAUSOS Nº 20/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a concessão de **VOTO DE APLAUSO** ao Excelentíssimo Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, por ter assumido o cargo de Presidente do TRE-PB.

JUSTIFICATIVA

Esse voto de aplausos serve para parabenizar ao excelentíssimo desembargador por ter assumido esse cargo importante.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 12 de março de 2026.

Saulo Fernandes dos Santos

Vereador – MDB